

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O. de 02.02.2017
PÁGINA 23 – 3ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proc. nº E-12/006/10/2015.

Onde se lê: "PRESIDENTE EM EXERCÍCIO"

Leia-se: "PRESIDENTE INTERINO"